



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 044, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Amplia carga horária de servidora municipal, ocupante do cargo de Professora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

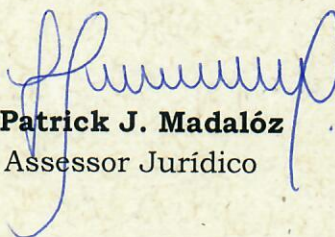
Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária da servidora municipal **NORLANE MARCOLAN BOSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 644, em 20 (vinte) horas semanais, **a contar de 02 de março de 2020**, para exercer funções de professora junto a rede municipal de ensino.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2020.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de abril de 2020.


Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 17/04/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 17/04/2020 a 17/05/2020.

Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico